

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 015/2022 – GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE**  
**CARDOSO**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicção Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr.<sup>a</sup>. **ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO**, RG nº 2574910 SSP/PA e CPF nº 577.361.462-68, cargo de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2022.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Açã Meireles Gouveia  
**Código Identificador:D3A1A7FB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/02/2022. Edição 2924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>